



MUNICIPIO DE MARAVILHA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Número do RPS 48083	Número da nota 48014
Data da emissão da nota 29/11/2025 07:40:21	
Data do fato gerador 29/11/2025 00:00:00	
Código de verificação 6FMT3TGON	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MARAVILHA PALACE HOTEL

Nome/Razão social: MARAVILHA PALACE HOTEL LTDA

CPF/CNPJ: 82.689.753/0001-10

Inscrição municipal: 69

Inscrição estadual: 252159853

Telefone: (49) 3684-0458

Endereço: R PREFEITO ALBINO CERUTTI CELLA Número: 126 Bairro: CENTRO CEP: 89874-000

Complemento:

Município: Maravilha

UF: SC

E-mail: PALACEHOTEL@NETAR.COM.BR

Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: FABIANE DAL CHIAVON TRESSOLDI

CPF/CNPJ: 049.346.179-57

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: RUA JERUSALEM Número: 205 Bairro: PASSO DOS FORTES CEP: 89805-675

Complemento:

Município: Chapecó

UF: SC

E-mail: reservas@maravilhapalacehotel.com.br

Telefone: (49) 98806-2995

Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
DIARIA	195,0000	1,0000	195,0000	195,00x3,87 =	7,55

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	195,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 195,00		Valor líquido = R\$ 195,00			

Códigos dos serviços:

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	195,00	7,55

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Maravilha

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal 3.731/2014 regulamentada pelo Decreto 106/2014. Para verificar a autenticidade acesse a página: https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar_autenticidade.faces

*** Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. ***. Alíquota do ISS 3.87%

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Hospede(s): FABIANE DAL CHIAVON TRESSOLDI / Data Entrada: 28/11/2025 - Data Saída: 29/11/2025 / Apto: 123 / Nro Razao:

94616 [https://e-gov.betha.com.br/e-](https://e-gov.betha.com.br/e-nota/visualizarnotaeletronica?link=1764412821856480141813306927857661821881120665718378700)[nota/visualizarnotaeletronica?link=1764412821856480141813306927857661821881120665718378700](https://e-gov.betha.com.br/e-nota/visualizarnotaeletronica?link=1764412821856480141813306927857661821881120665718378700)

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 26,23 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 5,54 (2,84%), com base na Lei

12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade